

Decreto Nº 1701 - de 20 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.400,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 11.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.500,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 1.800,00

2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 6.000,00

2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.300,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 30.000,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 32.200,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 67.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 106.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 1.400,00

2.01.00.04.122.0401.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 4.000,00

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.900,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.900,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 11.000,00

2.04.00.12.361.0902.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25% - - - - - R\$ 7.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 19.500,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 05	----- R\$	1.800,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	----- R\$ 1.000,00
2.06.00.04.122.0014.1.0043-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL	----- R\$ 10.000,00
2.06.00.15.451.0111.1.0211-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS PUBLICAS	----- R\$ 1.000,00
2.06.00.15.452.0905.1.0208-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	----- R\$ 6.000,00
2.06.00.20.605.0200.1.0065-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES P/ SECAGEM CAFÉ	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	28.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	28.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0204.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	----- R\$ 2.200,00
2.11.00.10.301.0104.1.0058-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.200,00
Total da Unidade 11	----- R\$	22.200,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 20	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	106.400,00
Total Geral Anulado	----- R\$	106.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Setembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53